



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1598C
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 161, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

“DESIGNA GESTOR DE PARCERIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ATOS PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3500303.401.00004708/2026-61, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.494/2017 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES”.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei da Orgânica Municipal, pela presente; **Considerando** o disposto na Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; **Considerando** a tramitação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, cujo objeto e rito encontram-se especificados e instruídos no Processo Administrativo SEI nº 3500303.401.00004708/2026-61; **Considerando** que o objeto do referido certame compreende a “*Execução de serviços de atividades complementares de apoio pedagógico-educacional e cultural no contraturno escolar, destinados a estudantes do Ensino Fundamental matriculados na Rede Municipal de Ensino de Aguai/SP, com a finalidade de promover a recomposição de aprendizagens essenciais, o desenvolvimento integral e a formação cidadã, em consonância com a Política Municipal de Educação Integral e as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por meio de oficinas de Língua Portuguesa, Matemática, Temáticas Multidisciplinares, Atividades Culturais e Reforço do Conteúdo Regular, visando à redução da defasagem escolar, ao fortalecimento da base pedagógica e à garantia da permanência e do sucesso educacional*”; **Considerando** a indicação formal exarada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura para a necessidade de designação de Gestor de Parceria com poderes de controle e fiscalização, devidamente autuada e motivada no Processo Administrativo SEI nº 3500303.401.00008244/2026-62;

RESOLVE:

ART. 1º. Fica designada a empregada pública Sra. **ALESSANDRA ELVIRA SIMÕES BENTO OLIVEIRA**, Matrícula nº 4111, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para atuar como GESTORA DA PARCERIA oriunda do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e do posterior Termo de Colaboração que vier eventualmente a ser celebrado.

ART. 2º. São atribuições da Gestora, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

ART. 3º. A presente designação não acarretará ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 14 de Setembro de 2026, 137º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Quatorze Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS
Dados: 2026.09.14 17:24:05 -03'00'